

Novo marco do saneamento traz segurança jurídica e aumenta eficiência

O novo marco legal do saneamento básico, [aprovado](#) pelo Congresso em 24 de junho, traz segurança jurídica ao setor, o que deve atrair investimentos. Além disso, a norma exige que os contratos de concessão tenham metas mais claras, permitindo uma fiscalização mais eficaz e aumentando a eficiência do serviço. É a opinião de especialistas durante seminário virtual promovido nesta quinta-feira (9/7) pela

O NOVO MARCO DO SANEAMENTO

Marcos Meira
Presidente do CEDI/CF/OAB. Mestre em Direito pela PUC-SP. Procurador do Estado de Pernambuco.

Rafael Valim
Membro CEDI/CF/OAB. Doutor em Direito pela PUC-SP. Professor Visitante na University of Manchester (Inglaterra), na Université Le Havre Normandie (França), entre outras.

Marcos Nóbrega
Doutor em Direito pela UFPE. Visiting Scholar no Massachusetts Institute of Technology - MIT, Visiting Scholar na Harvard Law School (2008), entre outras. Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Christianne Dias Ferreira
Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA. Mestre em Direito e Políticas Públicas pela UNICEUB.

Bruno Araújo
Presidente Nacional do PSDB. Como Ministro das Cidades (2016-2017) propôs a MP do Saneamento que desencadeou o debate no Congresso Nacional.

09.07
14H30
YOUTUBE
OAB NACIONAL

REALIZAÇÃO: CEDI | PARCEIRA: Consultor Jurídico

O debate "O novo marco do saneamento" faz parte da série

"Segurança na Crise", e é promovido pelo Conselho Federal da OAB, com apoio da **ConJur** e do *Diário de Pernambuco*. O evento foi mediado por **Marcos Meira**, advogado e presidente da Comissão Especial de Infraestrutura da OAB.

O presidente nacional do PSDB, **Bruno Araújo**, contou que, quando foi ministro das Cidades no governo Michel Temer, elegeu como uma de suas prioridades a melhoria do saneamento básico no país — as outras eram a regularização fundiária e a quitação das parcelas em atraso do programa Minha Casa, Minha Vida.

Segundo Araújo, os estudos promovidos por sua equipe deixaram claro que as empresas públicas de saneamento, com o passar do tempo, viraram ineficientes, e não mais conseguiam atender às necessidades da população. Um dos grandes problemas da área, conforme o ex-ministro, é que as companhias faturam muito nas regiões mais ricas, mas não investem nas mais pobres.

Por mudar o cenário, o governo Temer apresentou medida provisória que alterava o marco legal do saneamento básico, posteriormente transformada em projeto de lei no Congresso. Mesmo que seja sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro, o modelo regulatório levará um tempo até ser consolidado, ressaltou Araújo, lembrando que o Judiciário e a Agência Nacional de Águas (ANA) terão papel



fundamental nesse processo.

Incentivo à eficiência

A presidente da ANA, **Christianne Dias Ferreira**, afirmou que a norma não visa à privatização, mas à prestação eficiente de serviços de saneamento básico. "Temos bons exemplos de prestadores públicos e privados. A ideia é selecionar aquele prestador que é eficiente e tem condição de investir."

De acordo com ela, o novo marco legal traz segurança jurídica ao setor, o que estimula a concorrência e atrai investimentos. Com base na norma, as agências estaduais e municipais irão regular as especificidades do serviço. E a ANA, que será expandida, coordenará a regulação no país, destacou a presidente da entidade.

Christianne também ressaltou que o cumprimento das metas de eficiência — que serão incluídas nos novos contratos de concessão — será estimulado pela liberação de recursos e outros incentivos financeiros.

Marcos Nóbrega, professor e conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, opinou ser fundamental promover concessões de saneamento básico a empresas privadas. A seu ver, o aumento da concorrência irá melhorar o serviço.

Nesse sentido, Nóbrega elogiou a previsão de cláusulas obrigatórias aos contratos de saneamento, como as que instituem metas específicas. Ele ainda defendeu que o processo de estimativa de riscos seja melhor elaborado.

Interesse social

O saneamento básico no Brasil é deficiente, a legislação precisa ser melhorada, e as empresas públicas prestam serviços de qualidade abaixo da desejável, pois servem para transferir lucros para acionistas, avaliou **Rafael Valim**, professor e membro da Comissão Especial de Direito da Infraestrutura do Conselho Federal da OAB.

Ainda assim, ele é cético quanto ao novo marco do saneamento. "Não sei se essa radicalização do modelo de concessão para o ambiente de saneamento vá nos levar à universalização do serviço a um custo aceitável e desejável a todos."

Em sua visão, é preciso construir bons projetos de concessão, que tenham tarifas módicas e permitam o acesso efetivo aos serviços, e uma regulação eficiente. Se a regulamentação for frágil, apontou Valim, o setor privado vai se incumbir dela e privilegiar seus interesses em detrimento daqueles dos mais pobres.

Clique [aqui](#) para ver o seminário ou acompanhe abaixo:

Date Created

09/07/2020